



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 031/CAE-HAAF/2025

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001053/2024-16

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90118/2024

CONTRATADA: BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA – CNPJ nº 27.721.364/0001-17.

OBJETO: Contratação de serviço de esterilização, reesterilização e processamento de material médico-hospitalar, para materiais termossensíveis, a fim de atender as necessidades do Hospital de Aeronáutica dos Afonsos (HAAF).

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o **REAJUSTE** do Contrato de Despesa nº 031/CAE-HAAF/2025, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no Art. 92, inciso V e §4º, inciso I, c/c Art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 7ª do Contrato de Despesa nº 031/CAE-HAAF/2025, e na legislação em vigor: Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá, a contar de **Agosto/2025**, o valor mensal alterado para **R\$ 2.756,16 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 44/SPOG/2025, assinado por Priscila Ferreira da Silva 2º Ten QOCONFARM - Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Calculadora do Cidadão – IPCA, constantes do PAG nº 67106.001053/2024-16, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Vigência		Valor	Finalidade
Contrato	26/02/2025	26/02/2026	R\$31.460,00	-
1º Termo Aditivo	27/02/2026	26/02/2027	R\$31.460,00	Prorrogação de vigência
1º Termo de Apostilamento	Data de Assinatura	26/02/2027	R\$2.555,50	Reajuste
TOTAL			R\$65.475,50	

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 2.555,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme Cronograma Financeiro elaborado pela fiscalização do Contrato 031/CAE- HAAF/2025.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:00001/120041

Fonte: 100000000

Programa de Trabalho:214537

Ação: 2004

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000410000

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme cláusula décima do contrato.

CLÁUSULA 7ª – ANEXOS

7.1. O seguinte documento será incluído, a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer Técnico nº 44/SPOG/2025, de 02 de dezembro de 2025, assinado por Priscila Ferreira da Silva 2º Ten QOCON FARM - Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

8.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *data conforme assinaturas eletrônicas.*

Nathalie Hemmi Valente Cel Med

Ordenadora de Despesas do HAAF

Maili de Souza Costa 1º Ten QOCONSJU

Agente de Controle Interno do HAAF

Priscila Ferreira da Silva 2º Ten QOCON FARM

Fiscal do contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO CT Nº 031/CAE-HAAF/2025
Data/Hora de Criação:	22/12/2025 12:28:23
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	f31b08906bfb0f7bf6082dd490c9a3f7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PRISCILA FERREIRA DA SILVA no dia 29/12/2025 às 08:25:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MAILI DE SOUZA COSTA no dia 21/01/2026 às 08:39:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel NATHALIE HEMMI VALENTE no dia 26/01/2026 às 13:58:45 no horário oficial de Brasília.